



PORTARIA COREN-ES N.º 005/2018

Designa empregado para assumir temporariamente as responsabilidades do setor de almoxarifado e inventário patrimonial

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o Secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, da Lei 5.905/73 e Art. 20, inciso XXII e XXXII do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 273/17 onde assumo as atividades como Presidente do Coren-ES, a partir de 1º de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o período de gozo de férias do empregado Chefe do Setor de Patrimônio e Almoxarifado do Coren-ES, Sr. Rochelle Ribeiro Rosa – Auxiliar Administrativo, matrícula nº 228, no período de 08/01/2018 a 09/02/2018;

CONSIDERANDO o Despacho presidencial nº 003/2018, expedido em 02 de janeiro de 2018; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o empregado *Sr. Cristiano Juncá*, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 226, para assumir as responsabilidades e atividades do setor de almoxarifado e inventário patrimonial, durante o período de férias do empregado titular;

Art. 2º – O empregado fará jus a diferença de salário e a gratificação recebida pela titular, conforme Acordo Coletivo 2016/2018 que se aplica a este caso.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 04 de janeiro de 2018.

Dr. Wladimilson Gama Almeida
Conselheiro Presidente

Dr. Felipe Piassi da Silva
Conselheiro Secretário

WGA/CMMM